



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de novembro de 2019.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 05
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4943/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019

Autoria:

VER. WILLIANS BEZERRA

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 124/2019, que institui no calendário oficial de datas e eventos do município, a Semana Municipal do Samba, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 02 de dezembro, "Dia Municipal do Samba", de acordo com a Lei Municipal nº 9.883 de agosto de 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue anexo o parecer prévio ao PL CM 124/2019.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva
Assistente Jurídico-Legislativo